

Re: Envio de NOTA DE EMPENHO - TRE/ES - Aquisição de materiais odontológicos

Ramon Pestana <ramonpestanadesouza@gmail.com>

Qui, 07/04/2022 12:54

Para: Fernanda Pizzinat De Sant Anna <fernanda.santanna@tre-es.jus.br>

BOA TARDE.

Confirmo o recebimento e reitero nosso compromisso de entregar os materiais cotados.

Obrigado.

Em qui., 7 de abr. de 2022 às 12:48, Fernanda Pizzinat De Sant Anna <fernanda.santanna@tre-es.jus.br> escreveu:

À NOSSA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP

Prezados, boa tarde

REITERANDO EMAIL ENVIADO **DIA 04/04/2022**, encaminho a Nota de Empenho 2022NE000210, emitida em favor dessa empresa para o fornecimento de materiais permanentes para uso no Consultório Odontológico do TRE/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo).

Informo que essa Nota de Empenho é o documento hábil para formalizar a contratação e que a confirmação do seu recebimento pela empresa marca o início da contagem do prazo de entrega/execução.

Isto posto, solicito a confirmação de recebimento desta notificação **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, com a devida identificação do responsável, **sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.**

Por fim, ressalta-se que a empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF n° 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Pizzinat de Sant'Anna
Analista Judiciário
Seção de Contratos/COMAP/SAO
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo